INDICAÇÃO Nº 09/2026
Data: 27 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a renovação da concessão de uso de espaço público localizado no Distrito de Porto Mendes, atualmente utilizado pela Polícia Federal, pelo período de mais um ano, mantendo-se as mesmas condições anteriormente estabelecidas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, bem como ao setor competente, sugerindo a renovação da concessão de uso de espaço público, localizado no Distrito de Porto Mendes, atualmente utilizado pela Polícia Federal, pelo período de mais um ano, mantendo-se as mesmas condições anteriormente estabelecidas.

O espaço público em questão tem sido utilizado de forma adequada pela Polícia Federal, desempenhando papel relevante na prestação de serviços à população do Distrito de Porto Mendes e região, especialmente no atendimento de demandas relacionadas à segurança, fiscalização e orientação aos cidadãos.

A continuidade da cessão de uso do referido imóvel contribui para a manutenção do atendimento local, evitando deslocamentos desnecessários da população para outros municípios, além de fortalecer a presença institucional do Estado e a cooperação entre os entes públicos.

A renovação da concessão, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, revela-se medida oportuna e de interesse público, assegurando a regularidade dos serviços prestados, a organização administrativa e o adequado aproveitamento do espaço público em benefício da coletividade.

Diante do exposto, este Vereador aguarda o pronto atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de janeiro de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br